

PORTARIA Nº 019/2021

*Dispõe sobre cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná **Amauri dos Santos** para prestar serviços à SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.232.260-3

RESOLVE:

AUTORIZAR a Cessão Funcional do empregado público **AMAURI DOS SANTOS**, RG: 958.652-0, para prestar serviços junto à SEAB – NR de Paranaguá, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná